



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

**EDITAL N° 45/SMGRH/2025
CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO**

NIVIO BOELTER BRAZ, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 42/SMAd/2019 e em conformidade com o Edital de Homologação Final nº 02/SMAd/2020, para preenchimento de vagas, conforme segue:

Categoria funcional – Assistente Social (Classificação 24)

24- Milena Dorneles Rodrigues

Categoria funcional – Auxiliar de Consultório Dentário - ESF (Classificação 34) SEGUNDA CHAMADA

34- Leila Walker

Categoria funcional – Nutricionista (Classificação 32)

32- Thamara Copetti Pavim

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga nos dias **30 DE JUNHO, 01 E/OU 02 DE JULHO DE 2025**, das 08h30 min às 11h30min, munido(a) das cópias dos documentos, conforme relação anexa.

ATENÇÃO:

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos no dia **03 DE JULHO DE 2025**, as 13h, para apresentação dos seguintes Exames de Aptidão de Saúde: Hemograma, Colesterol Total, Creatinina, Uréia, GGT, Glicose de jejum e RX de Coluna Total; Obs.: todos os candidatos hipertensos ou acima de 45 anos devem apresentar Eletrocardiograma (em conformidade com o Decreto nº 3.794 de 07 de novembro de 2018), **fase de caráter eliminatório**. O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 42/SMAd/2019, bem como, este edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 26 de junho de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA PROVIMENTO DE CARGO

Documentos Originais com Cópia:

- RG – Cédula de Identidade e CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <http://www.tre-rs.gov.br>);
- 01 foto 3x4, recente;
- Certidão de Nascimento ou Casamento/Contrato de União Estável, acrescido do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 18 anos e dependentes de imposto de renda;
- Termo de adoção e/ou guarda, se for o caso;
- Comprovante de Escolaridade e/ou especialização exigida para o cargo;
- Comprovantes de Cursos e/ou experiência exigida para o cargo, se for o caso;
- Carteira Profissional do Conselho de Classe, se for o caso;
- Certidão de Quitação Profissional (anuidade), se for o caso;
- Documento Comprobatório de quitação das obrigações militares (candidatos do sexo masculino até 45 anos);
- Comprovante de residência de até 60 dias (água, luz, telefone fixo, celular, internet).
Ou em caso de comprovante em nome de terceiros (inclusive Pai e Mãe), anexar declaração do titular do comprovante de residência, reconhecida em cartório.
- Certidão Negativa de Condenação Criminal, da Justiça Estadual, disponível no site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidores/>;
- Certidão Negativa de Condenação Criminal, da Justiça Federal, disponível no site: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>;